



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 225/2019/GP

Votuporanga, 6 de maio de 2019.

*Assunto: Solicitação de informações relacionadas às transmissões das Sessões ao vivo pela TV UNIFEV VOTUPORANGA*

Prezado Senhor,

Em referência à solicitação de informações junto a essa Presidência protocolado sob nº 01293/2019 no dia 17 de abril de 2019, no que tange às transmissões das Sessões ao Vivo pela TV UNIFEV temos a informar o que segue:

A Câmara Municipal, conforme Processo Interno nº 90/2015, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Edital nº 06/2015, foi publicado no Diário Oficial do Município (Jornal A CIDADE, no dia 24 de julho de 2015) e no site eletrônico deste Parlamento, ao qual, tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e retransmissão das sessões ordinárias, solenes e audiências públicas previstas em lei, em canal aberto, comercial ou educativo, com captação de imagens e som pela população local.

Válido ressaltar que a deflagração do referido processo licitatório tem em sua justificativa que a retransmissão dessas reuniões parlamentares fomenta positivamente os debates entre os Vereadores, com decoro e de maneira democrática, favorecendo inclusive, as ações fiscalizatórias junto ao Poder Executivo.

Nesse sentido foi realizada Sessão Pública do referido Pregão Presencial no dia 05 de agosto de 2015, onde na oportunidade sagrou-se vencedora do certame a Fundação Rádio Educacional de Votuporanga que apresentou proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para execução dos serviços.

Após a Adjudicação e Homologação do certame, foi celebrado em 07 de agosto de 2015 o Contrato Administrativo nº 07/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por até 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme consta na Cláusula Terceira daquele instrumento contratual.

Foi celebrado em 29 de junho de 2016 o Termo Aditivo nº 01, com o objetivo de suspender os serviços contratados pelo período de 1º de julho a 02 de outubro de 2016, inclusive





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

seu pagamento, em razão do período eleitoral e da expedição do Ato nº 11, de 06 de junho de 2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como houve a prorrogação do prazo contratual, passando o mesmo a ter vigência até 08 de agosto de 2017 e que a partir de 02 de outubro de 2016, haveria acréscimo ao valor a ser pago mensalmente pela Câmara Municipal à CONTRATADA de acordo com os índices do IPC-FIPE, sendo esse índice apurado com referência ao mês de agosto de 2016.

Conforme Termo Aditivo nº 02, celebrado em 17 de outubro de 2016, foram apurados os valores referentes ao Aditivo nº 01, cujo valor mensal a ser pago a CONTRATADA seria de R\$ 19.756,31 (dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais de outubro de 2016 a 08 de agosto de 2017, totalizando o valor global de R\$ 202.831,45 (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), cujo cálculo deste valor encontra-se anexo ao referido termo aditivo.

Em sequência foi celebrado em 04 de agosto de 2017, o Termo Aditivo nº 03, com o objetivo de prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando os serviços a terem o valor mensal de R\$ 20.172,39 (vinte mil cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com os índices do IPC-FIPE, aplicado entre os meses de agosto de 2016 a julho de 2017, sendo o valor global de R\$ 242.068,68 (duzentos e quarenta e dois mil se sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), bem como foram realizadas adequações (supressões e acréscimos) no que tange ao objeto contratual.

No dia 06 de julho de 2018, foi celebrado o Termo Aditivo nº 04, com o objetivo de suspender os serviços prestados pela CONTRATADA, inclusive seu pagamento, durante o período de 07 de julho a 07 de outubro de 2018, em razão das eleições 2018 e da expedição do Ato nº 07, de 12 de junho de 2018 da Mesa Diretora da Câmara Municipal. As partes ainda pactuaram que a partir de 07 de outubro de 2018, haveria acréscimo ao valor a ser pago mensalmente pela CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com os índices do IPC-FIPE, sendo este índice apurado com referência ao mês de agosto de 2018.

Em 08 de outubro de 2018 foi celebrado o Termo Aditivo nº 05, em decorrência do 2º turno das eleições de 2018, bem como em razão da expedição do Ato nº 11, de 8 de outubro de 2018 da Mesa Diretora, prorrogando a suspensão dos serviços contratados e seu pagamento até 29 de outubro de 2018.

Por fim, foi realizado o Termo Aditivo nº 06, em 26 de outubro de 2018, onde consta que o retorno da prestação dos serviços prestados pela CONTRATADA seria no dia 29 de outubro de 2018 e que haveria acréscimo a ser pago mensal pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com os índices do IPC-FIPE, sendo esse índice apurado com referência ao mês de agosto de 2018, ficando o valor dos serviços contratados fixados em R\$ 20.790,73 (vinte mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando o valor global de 29 de outubro de 2018 até 08 de agosto de 2019 em R\$ 194.739,84 (cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Informamos que todas essas informações foram publicadas em forma de extrato no Diário Oficial do Município e constam no site eletrônico da Câmara Municipal de Votuporanga ([www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)).

Ainda informamos que em 25 de janeiro de 2019, a Fundação Rádio Educacional de Votuporanga oficiou este Presidente, narrando que em razão do interesse jornalístico e as solicitações engendradas por grande parte do público telespectador da TV UNIFEV e de alguns nobres Vereadores, que a partir do dia 28 janeiro de 2019, seguindo pelos próximos 120 dias, faria também a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Votuporanga em caráter experimental visando auferir a aceitação da comunidade, que até então acompanhava apenas a retransmissão um dia após a Sessão. Ademais, informou ainda que esta iniciativa não traria prejuízos ao contrato já estabelecido e em nada comprometeria os compromissos assumidos pela TV UNIFEV com esta Casa Legislativa, posto que as retransmissões às terças-feiras seriam mantidas.

Salientou ainda que após 120 dias seria apresentado à Câmara Municipal as impressões sobre o trabalho executado neste período experimental para análise e posterior deliberação.

Não houve, portanto, qualquer alteração contratual, inclusive no que tange aos valores pagos pela Câmara Municipal em razão da transmissão ao vivo das Sessões em caráter experimental pela TV UNIFEV. Pelo contrário, esse serviço está sendo aperfeiçoado com vistas a promover cada vez mais a **transparência e por consequência, o controle social** dos trabalhos parlamentares realizados nesta Casa de Leis, já que possui grande audiência e aceitação por parte da população votuporanguense.

Informamos que o acesso às informações sobre o processo licitatório, contrato administrativo, pareceres, aditivos, publicações oficiais e demais atos administrativos, mencionados no **item “a”** do Requerimento formulado por Vossa Senhoria, estão à disposição nesta Casa Legislativa para extração de cópias, mediante o pagamento de sua reprodução, conforme art. 15 do Ato nº 14, de 14 de agosto de 2015, bem como art. 11 do Ato nº 14, de 07 de outubro de 2014, ambos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que está em consonância com o art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), ou seja, deverá o Requerente promover o pagamento das cópias em guia própria junto aos cofres da municipalidade.

Informamos ainda com relação aos **itens “b” e “c”** do Requerimento formulado por Vossa Senhoria que tais informações poderão ser consultadas e impressas, se for o caso, no site eletrônico desta Casa Legislativa ([www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)), em conformidade com o art. 10, §6º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na aba **Contas Públicas/Contabilidade**. Caso seja necessária a extração de cópias, deverá ser adotado o procedimento elencado no parágrafo anterior.

Por derradeiro, ressaltamos que a documentação solicitada poderá ser consultada pessoalmente na sede da Câmara Municipal, através de prévio agendamento, de segunda a sexta-feira no horário de expediente ao público, ou seja, das 8h00 às 17h00.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
Presidente

Ao Senhor  
RONALDO PASZKO DE BRITO  
Votuporanga - SP

